
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 003/SES/MT/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde/SES - Representada por seu Secretário Eduardo Luiz Conceição Bermudez.

CONTRATADA: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Representante José Carlos Rizoli.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO unilateral do Contrato de Gestão n. 003/SES/MT/2012, celebrado na data de 09 de abril de 2012, entre a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, cujo objeto consiste em estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como fixar as condições em que ocorrerá a presente rescisão, em conformidade com as motivações constantes no Processo Administrativo n. 242203/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão tem fundamento no inciso I da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Gestão n. 003/SES/MT/2012, na Lei Complementar n. 150/2004, no inciso II do artigo 80 c/c inciso V do artigo 58 da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico n. 258/ASSEJUR/SES/MT/ 2016.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5cfc22de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar